

**RELATÓRIO DO EXTRATO DE CONTRATO**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA**  
**TOMADA DE PREÇOS 001/2019 – 2º SEMESTRE**  
**PROCESSO Nº 2019.0000.602.6977**

Cada Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade Escolar, para o período vigente de **agosto/19 a dezembro/19**, no intuito da Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

UNIDADE ESCOLAR	CÓDIGO/INEP	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ/CPF	VALOR CONTRATADO (R\$)
CEPI RUY BRASIL CAVALCANTE	52060993	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA- EPP	03.147.039/0001-85	73.842,86
CEPI PEDRO VIEIRA JANUÁRIO	52032191	JEAN TELES NOGUEIRA	19.233.068/0001-49	22.224,37
		NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI-ME	19.494.332/0001-06	16.945,99
		MOACIR LUIZ DE OLIVEIRA	04.630.747/0001-84	55.027,67

  
**ASSINATURA DO (A) COORDENADOR (A) REGIONAL**

OBS: Este Relatório deve ser escaneado **seqüencialmente com todos os Extratos de Contratos de todas as Unidades Escolares e anexados de uma única vez** E ANEXAR no processo Mãe nº 2019.0000.602.6977, para que esta Gerência de a devida publicidade.

## EXTRATO DE CONTRATO/TOMADA DE PREÇOS

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante, CEPI Ruy Brasil Cavalcante/52060993 e a empresa Brotas Distribuidora Ltda - EPP. CNPJ nº: 03.147.039/0001-85, **PROCESSO nº: 2019.0000.602.6977. UNIDADE ESCOLAR:** CEPI Ruy Brasil Cavalcante **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 73.842,86 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante e Brotas distribuidora Ltda - EPP.

  
**Daniel Fernandes de Bessa**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

*Daniel Fernandes de Bessa*  
Presidente do Conselho Escolar  
Colégio Est. Ruy Brasil Cavalcante

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar DONA NAÍCA, CEPI Pedro Vieira Januário/52032191 e a empresa JEAN TELES NOGUEIRA - ME. CNPJ nº: 19.233.068/0001-49, **PROCESSO** nº: 2019.0000.6026977 52032191. **UNIDADE ESCOLAR:** CEPI Pedro Vieira Januário **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 22.224,37 (Vinte e dois mil, duzentos e vinte e Quatro reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2019 **PARTÍCIPIES:** Conselho Escolar Dona Naíca e Jean Teles Nogueira - ME.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Renato Nogueira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Centro de Ensino em Período Integral  
Pedro Vieira Januário  
Cidade Vista de Goiás - GO Fone: (62) 3551-1119  
Curso: Ensino Médio  
AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE/CEB Nº 406/2017

Secretaria  
de Estado da  
Educação



### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar DONA NAÍCA, CEPI Pedro Vieira Januário/52032191 e a empresa NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI - ME. **CNPJ nº:** 19.494.332/0001-06, **PROCESSO nº:** 2019.0000.6026977 52032191. **UNIDADE ESCOLAR:** CEPI Pedro Vieira Januário **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 16.945,99 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2019 **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Dona Naíca e Nutricional comercio de Alimentos Eirelli - ME.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Renato Nogueira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

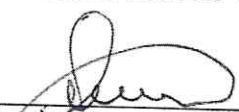
Centro de Ensino em Período Integral  
Pedro Vieira Januário  
Bela Vista de Goiás - GO Fone: (62) 3551-1111  
Curso: Ensino Médio  
AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO CEE/CEB Nº 466/2017

Secretaria  
de Estado da  
Educação



### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar DONA NAÍCA, CEPI Pedro Vieira Januário/52032191 e a empresa MOACIR LUIZ DE OLIVEIRA - ME. CNPJ nº: 04.630.747/0001-84, **PROCESSO** nº: 2019.0000.6026977 52032191. **UNIDADE ESCOLAR:** CEPI Pedro Vieira Januário **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 55.027,67 (Cinquenta e cinco mil, vinte e sete reais e sessenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2019 **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Dona Naíca e Moacir Luiz de Oliveira - ME.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Renato Nogueira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR